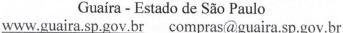




Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP NO 87º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR " HORÁCIO BABY BARIONI " SEDE - RIBEIRÃO PRETO.

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

DETERMINO a abertura de Processo Licitatório sob a Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, Inc. I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente o regulamento do Decreto a Municipal nº 6524 de 07 de Novembro de 2022, Decreto Municipal nº 6525/2022, Decreto Municipal 6526/2022, Decreto Municipal 6528/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, no que couber, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orcamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Fica designado LUCINÉIA LAVES DA LUZ, como agente de contratação responsável pela instrumentação do referido processo e equipe de apoio designada pela Portaria nº 13.153/23. Equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal 7452/2025.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável Parecer Jurídico e instrumentação do presente.

Guaíra/SP, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Prefeito





Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br





Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messías Cândido Faleiros"
Av. Gabriel García Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

"Designa servidores municipais para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

- DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 Joice Pereira Maciel Mendes:
- 2 Dhiego Julliano de Paula Assis;
- 3 Lucinéia Alves da Luz.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 13.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 Rafael Cesar de Souza Silva;
- 2 Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 3 Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- 4 Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- 5 Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi:
- 6 Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 7 Cleber Sander Ferreira;
- 8 Suzel Cristina Pereira Gomes;
- 9 Fernando dos Santos;
- 10 Paulo Lucio Brinck Peres;
- 11 Estefane do Nascimento Leoncine Siqueira;
- 12 Monique Dias Ribeiro;
- 13 Danilo Gonçalves de Oliveira;



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br





Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- 14 Marina Vicente Tristão;
- 15 Marcio Leandro Parreira;
- 16 Yara Oliveira Cardoso;
- 17 Elisangela Rocha da Silva Cruz;
- 18 Ademilson Gonçalves da Silva;
- 19 Said Abou Hammine Filho;
- 20 Patricia de Andrade Ferreira;
- 21 Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- 22 Jane Cristina Eloi Tuici;
- 23 Ana Paula Chaves Campos;
- 24 Mario Carlos Nogueira Neto:
- 25 Andriele Cristina Borges da Costa;
- 26 Ueber Riquiel da Silva.

- DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 Dhiego Julliano de Paula Assis:
- 2 Marco Vinicius Ferreira;
- 3 Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- 4 Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- 5 Ademilson Gonçalves da Silva;
- 6 Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- 7 Joice Pereira Maciel Mendes;
- 8 Tamires da Silva Vieira;
- **Art.** 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº 6524, de 07 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 6525 de 07 de novembro de 2022.
- **Art. 5º** Os servidores acima nomeados possuem as mesmas funções das comissões que realizam procedimentos licitatórios nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, para os efeitos legais previstos no artigo 108 da Lei Complementar nº 2040/2002.
- Art. 6º Fica concedida a gratificação aos membros da Equipe de Apoio, conforme Decreto Municipal nº 6845/2023.
- Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaira, 03 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Página 2 de 3





Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br





Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municípal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br





Edicão nº 2289 Ano 2025 Página 20 de 50

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Município de Guaíra



Município de Guaira CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 7452 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Altera o Decreto 7315/2025 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7315 de 18 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

"Art. 1° - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guaíra:

Rafael Cesar de Souza Silva; Vitor Henrique Passalongo de Souza; Sulamita Julio Teixeira Ferreira;

Marcelle Caligaris Prado dos Santos Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;

Zuleica Marques Figueiredo Borges; Suzel Cristina Pereira Gomes; Fernando dos Santos;

Monique Dias Ribeiro; Elisangela Rocha da Silva Cruz; Said Abou Hammine Filho;

Patricia de Andrade Ferreira; Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano; Ana Paula Chaves Campos; Ueber Riquiel da Silva;

IX.
XI.
XII.
XIII.
XIV.
XV.

Marcella Liberato Silverio; Nelson Pereira da Silva Neto; Tatiana Munari Caliman

XVI. XVII. XVIII. XIX. Thiago Faria de Sousa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 11 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado Chefe do Departamento de Atos Normativos



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 Guaíra - Estado de São Paulo

Www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



NOMEAÇÃO GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO

O Exmo. Prefeito do Município de Guaíra/SP, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, vem através de essa NOMEAR GESTOR DO PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO, designando colaborador (es) para exercer a função acima:

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guaíra/SP, nos termos do disposto nos Art. 117. da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)

RESOLVE, Art. 1º Designar o(s) servidor(es): os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do Processo vinculado a Modalidade: INEXIGIBILIDADE; cujo objeto é a PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA/SP NO 87º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR "HORÁCIO BABY BARIONI "SEDE - RIBEIRÃO PRETO a ser celebrado com a(s) empresa(s) vencedora(s) do Processo Licitatório em questão.

DADOS COMPLEMENTARES:

TIPO DE MODALIDADE: Inexigibilidade	PROCESSO ADMINISTRATIVO	EDITAL
35/2025	168/2025	****
ANTONIO MANOEL DA SILVA PREFEITO	JUNIOR.	ara Oliveira Cruz Domiciano Matrícula 4595 Gestor do Contrato Disé Sinomar da Silva Matrícula 4389 Fiscal do Contrato